



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 524, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o *e-mail* da docente Kytéria Sabina Lopes de Figueredo, encaminhado em 10 de junho de 2026, ao Gabinete da Reitoria, acerca da prorrogação da comissão designada por meio da Portaria nº 950, de 22 de julho de 2025, alterada pela Portaria nº 991, de 30 de julho de 2025 e prorrogada pela Portaria nº 1.863, de 8 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 28 de março de 2026, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 950, de 22 de julho de 2025, alterada pela Portaria nº 991, de 30 de julho de 2025 e prorrogada pela Portaria nº 1.863, de 8 de dezembro de 2025, para a criação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. A comissão que tem como objetivo a criação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, *Campus* Pau dos Ferros, tem a seguinte composição:

- I - Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (Presidente);
- II - Lázaro Fabrício de França Souza;
- III - José Rodrigues Paiva Neto;
- IV - Tammy Rodrigues;
- V - Glaydson Francisco Barros de Oliveira; e
- VI - Andrea Taborda Ribas da Cunha.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 190 dias, contados de 28 de março de 2026, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem 28 de março de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES